



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Ata - Comissão Permanente		
Legislação e Justiça		
Reunião: 20ª Ordinária	Sessão legislativa: 3ª	Legislatura: 19ª
Data: 27/6/23		
Horário de início: 13h32min	Horário de encerramento: 13h44min	
Local: Plenário Camil Caram		
Vídeo da reunião disponível no portal da Câmara		

ABERTURA

Sob a presidência do vereador Irlan Melo, que registrou a presença remota dos vereadores Sérgio Fernando Pinho Tavares, Jorge Santos e Ramon Bibiano da Casa de Apoio e da vereadora Fernanda Pereira Altoé, reuniu-se a comissão.

Havendo quórum, o presidente declarou abertos os trabalhos.

ORDEM DOS TRABALHOS

COMUNICAÇÃO DE APROVAÇÃO DE ATAS

Como não houve impugnação, o presidente comunicou a aprovação das atas da 7ª Reunião Extraordinária e da 19ª Reunião Ordinária, realizadas em 15/6 e 20/6/23, respectivamente.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

EM SEGUNDO TURNO: 1) Projeto de Lei nº 148/21 - "Estabelece vaga(s) exclusiva(s) para gestante e pessoa acompanhada de criança de colo". Autoria: vereador Ciro Pereira.

Aprovado por unanimidade o parecer do relator, vereador Irlan Melo, pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade das emendas nºs 1, 2 e 3 com apresentação de subemenda.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

EM PRIMEIRO TURNO: 2) Projeto de Lei nº 615/23 - “Dispõe sobre a desafetação das áreas públicas que menciona e autoriza sua alienação mediante venda ou permuta”. Autoria: vereador Cleiton Xavier.

Aprovado por unanimidade a proposta de diligência (pedido de informação por escrito), apresentada pelo relator, vereador Sérgio Fernando Pinho Tavares.

Registre-se que o parecer original foi substituído por essa proposta de diligência.

EM REDAÇÃO FINAL: foram aprovados, por unanimidade, os pareceres de redação final aos seguintes projetos de lei: 3) Projeto de Lei nº 1.314/14 - “Institui a obrigatoriedade da instalação de placas em braile nos postes nos principais e mais movimentados cruzamentos do Município de Belo Horizonte e dá outras providências”. Autoria: vereador Fernando Luiz.

4) Projeto de Lei nº 2.085/16 - “Altera a Lei nº 9.725/09 que ‘Institui o Código de Edificações do Município de Belo Horizonte e dá outras providências’, acrescentando o inciso III ao parágrafo único do art. 32 e a Subseção V à Seção VIII do Capítulo VI”. Autoria: vereador Jorge Santos.

5) Projeto de Lei nº 92/17 - “Dispõe sobre a criação do aplicativo “BH Limpa”, um aplicativo com informações sobre os serviços de limpeza urbana e dá outras providências”. Autoria: vereadora Marilda Portela.

6) Projeto de Lei nº 126/17 - “Dispõe sobre o Programa Horta nas Escolas, no âmbito do Município de Belo Horizonte, na forma que menciona”. Autoria: vereador Juninho Los Hermanos.

7) Projeto de Lei nº 182/21 - “Torna obrigatório o cumprimento de Programa de Integridade nas contratações públicas que menciona e dá outras providências”. Autoria: vereadores Ciro Pereira e Nikolas Ferreira.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

8) Projeto de Lei nº 326/22 - “Dispõe sobre o procedimento de transparência da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte em relação a aplicação dos recursos provenientes do FUNDEB”. Autoria: vereadora Macaé Evaristo.

Registre-se que o vereador Jorge Santos não participou desta votação.

9) Projeto de Lei nº 431/22 - “Garante o direito dos usuários ao acesso eletrônico a informações acerca dos plantões médicos na rede municipal de saúde”. Autoria: vereadores Gabriel e Marcos Crispim, vereadoras Nely Aquino e Professora Marli e vereador Wanderley Porto.

10) Projeto de Lei nº 483/23 - “Dá nova redação ao Capítulo IV da Lei nº 11.293/2021, que ‘Consolida legislação sobre os símbolos oficiais do Município’”. Autoria: vereadores Jorge Santos e Cleiton Xavier.

11) Projeto de Lei nº 513/23 - “Dispõe sobre a garantia do direito de preferência das mulheres vítimas de violência doméstica à matrícula e à transferência dos filhos, ou de crianças e adolescentes sob sua guarda, nas escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Belo Horizonte”. Autoria: vereadoras Cida Falabella, Fernanda Pereira Altoé, Flávia Borja, Iza Lourença, Janaína Cardoso, Loíde Gonçalves, Marcela Trópia, Marilda Portela e Professora Marli.

12) Projeto de Lei nº 538/23 - “Altera a Lei nº 11.458, de 17 de março de 2023, que dispõe sobre o controle, a gestão e a transparência dos valores arrecadados para custeio da prestação de serviços de transporte público coletivo de passageiros por ônibus no Município, no âmbito dos contratos de concessão e permissão vigentes”. Autoria: Executivo - Mensagem nº 4, de 21/3/23.

O presidente discutiu o parecer em redação final deste projeto de lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

13) Projeto de Lei nº 539/23 - "Dá nova denominação ao logradouro que menciona, localizado no Bairro: Distrito Industrial do Jatobá". Autoria: vereador Cleiton Xavier.

14) Projeto de Lei nº 553/23 - "Dá o nome de Rua Professor Olavo de Carvalho à Rua Um, Bairro Alto Caiçaras, região Noroeste de Belo Horizonte". Autoria: vereador Uner Augusto.

EM TURNO ÚNICO: 15) Projeto de Lei nº 565/23 - "Dá o nome de Rua Beato Padre Victor à Rua Um, Bairro Jardim dos Comerciantes, região Norte de Belo Horizonte". Autoria: vereador Uner Augusto.

Aprovado por unanimidade o parecer do relator, vereador Ramon Bibiano da Casa de Apoio, pela antijuridicidade e rejeição.

16) Projeto de Lei nº 566/23 - "Dá o nome de Rua Beato Padre Donizetti Tavares à Rua Um, Bairro Candelária, região Norte de Belo Horizonte". Autoria: vereador Uner Augusto.

Aprovado por unanimidade o parecer do relator, vereador Ramon Bibiano da Casa de Apoio, pela juridicidade e aprovação, com apresentação de emenda(s).

17) Projeto de Lei nº 567/23 - "Dá o nome de Rua Beata Isabel Cristina Mrad Campos à Rua Um, Bairro Juliana, região Norte de Belo Horizonte". Autoria: vereador Uner Augusto.

O vereador Sérgio Fernando Pinho Tavares discutiu o projeto de lei.

Aprovado por unanimidade o parecer do relator, vereador Sérgio Fernando Pinho Tavares, pela constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e aprovação, com apresentação de emenda(s).

18) Projeto de Lei nº 571/23 - "Dá o nome de Rua Gustavo Corção à Rua D, Bairro Santa Maria, Regional Oeste de Belo Horizonte". Autoria: vereador Uner Augusto.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

O presidente e o vereador Sérgio Fernando Pinho Tavares discutiram o projeto de lei.

Aprovado por unanimidade o parecer do relator, vereador Sérgio Fernando Pinho Tavares, pela constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e aprovação, com apresentação de emenda(s).

Registre-se que a vereadora Fernanda Pereira Altoé não participou desta votação.

19) Projeto de Lei nº 573/23 - "Dá o nome de Rua Albertina Berkenbrock à Rua Seis, Bairro Maria Teresa, Regional Norte de Belo Horizonte". Autoria: vereador Uner Augusto.

O presidente e o vereador Sérgio Fernando Pinho Tavares discutiram o projeto de lei.

Aprovado por unanimidade o parecer do relator, vereador Ramon Bibiano da Casa de Apoio, pela constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e aprovação.

20) Projeto de Lei nº 575/23 - "Dá o nome de Rua Beato Álvaro del Portillo à Rua Três, Bairro Nova Gameleira, região Oeste de Belo Horizonte". Autoria: vereador Uner Augusto.

O vereador Sérgio Fernando Pinho Tavares discutiu o projeto de lei.

Aprovado por unanimidade o parecer do relator, vereador Sérgio Fernando Pinho Tavares, pela constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e aprovação, com apresentação de emenda(s).

21) Projeto de Lei nº 576/23 - "Dá o nome de Rua Miguel Reale à Rua Quatro, Bairro Maria Teresa, Regional Norte de Belo Horizonte". Autoria: vereador Uner Augusto.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, elongated shape.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Aprovado por unanimidade o parecer do relator, vereador Sérgio Fernando Pinho Tavares, pela constitucionalidade, ilegalidade, regimentalidade e rejeição.

22) Projeto de Lei nº 577/23 - "Dá o nome de Rua Dom João Resende Costa à Rua Doze, Bairro Maria Teresa, Regional Norte de Belo Horizonte". Autoria: vereador Uner Augusto.

Aprovado por unanimidade o parecer do relator, vereador Sérgio Fernando Pinho Tavares, pela constitucionalidade, ilegalidade, regimentalidade e rejeição.

EM REDAÇÃO FINAL: 23) Projeto de Resolução nº 579/23 - "Susta os efeitos da Portaria SUMOB nº 008/2023, de 19 de abril de 2023 que 'Dispõe sobre o reajuste das tarifas do Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus do Município de Belo Horizonte e dá outras providências' dentre outros". Autoria: vereadores Braulio Lara e Bruno Pedralva, vereadora Cida Falabella, vereadores Ciro Pereira e Cleiton Xavier, vereadora Fernanda Pereira Altoé, vereadores Gabriel, Henrique Braga e Irlan Melo, vereadora Iza Lourença, vereador Jorge Santos, vereadoras Loíde Gonçalves e Marcela Trópia e vereadores Pedro Patrus, Ramon Bibiano da Casa de Apoio e Sérgio Fernando Pinho Tavares.

Aprovada por unanimidade a proposta de redação de final, apresentada pelo relator, vereador Irlan Melo.

O vereador Sérgio Fernando Pinho Tavares declarou voto.

EM TURNO ÚNICO: 24) Projeto de Lei nº 605/23 - "Dá o nome de Conceição Teixeira das Graças à Rua Sessenta e Oito, no Bairro Jardim Felicidade". Autoria: vereador Cleiton Xavier.

Aprovada por unanimidade a proposta de diligência (pedido de informação por escrito) apresentada pelo relator, vereador Ramon Bibiano da Casa de Apoio.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

25) Projeto de Lei nº 613/23 - "Dá o nome de Viaduto Maria Zenita Rabello ao Viaduto Oeste, no Centro". Autoria: vereador Henrique Braga.

Aprovada por unanimidade a proposta de diligência (pedido de informação por escrito) apresentada pelo relator, vereador Jorge Santos.

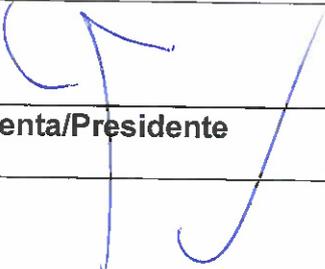
26) Projeto de Lei nº 618/23 - "Altera a Lei nº 11.397/2022 que 'Consolida legislação que institui datas comemorativas no Município', para incluir a Semana do Antigomobilismo". Autoria: vereador Bruno Miranda.

Aprovado o parecer do relator, vereador Ilan Melo, pela juridicidade e aprovação, com apresentação de emenda(s), com o voto contrário da vereadora Fernanda Pereira Altoé.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a ser tratado, o presidente declarou encerrados os trabalhos.

Para constar, lavrou-se esta ata, que será assinada pela presidenta ou pelo presidente da reunião em que for comunicada sua aprovação, conforme previsão regimental, ou pelo presidente desta reunião.

ATA APROVADA	
Distribuição para impugnação:	<u>30 / 6 / 23</u>
Comunicação de aprovação:	<u>4 / 7 / 23</u>
 _____ Presidenta/Presidente	